



**PREFEITURA DO  
CRATO**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Edição nº 4614 – Crato/CE

Quinta - Feira, 14 de Janeiro de 2021.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA / SSP**

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO - GCM**

**PORTARIA Nº 23/2020- COMANDO DA GCM DO CRATO**

**CRATO-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria nº 0708004/2018-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve, de acordo com o que restou apurado nos autos do Processo nº 28/2020-CGGCM, aplicar aos GCMs Ailton Ferreira Amorim - matrícula funcional nº 1718, Francisco Francimar Sudário de Sousa – matrícula funcional nº 26153, e Raimundo Nonato Alcântara- matrícula funcional nº 28919, a pena de Advertência, nos termos do Art. 53, por ter infringido o art. 49, XV, ambos da Lei nº 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 29 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Cândido Silton Amorim Caselli**  
Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato  
Matrícula nº 2587

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1401001/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 14 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como do Art. 23, VIII, da Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** STEPHESON RAMALHO DE LACERDA, inscrito no CPF sob o nº 025.222.794-83, para ser gestor e ordenador de despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM, parte integrante da estrutura administrativa do Município do Crato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1401002/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 14 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII, XIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída e nomeada a COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, que prestará consultas e deliberações ao Poder Executivo Municipal, por meio de avaliações e pareceres técnicos relativos às situações fáticas e jurídicas dos imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, bem como a imóveis particulares que porventura venham a ser utilizados pela Administração Municipal.

**Art. 2º.** A COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

**I - Presidente:** AILSON CÂNDIDO LOBO, inscrito no CPF sob o nº 387.563.583-34, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial;

**II - Membro:** RONDINELE DOS SANTOS BRASIL, inscrito no CPF sob o nº 031.002.723-31, lotado no Gabinete do Prefeito;

**III - Membro:** MARIA JACEME SANTANA FURTADO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 799.350.793-68, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial.

**Art. 3º.** A comissão terá, em cada procedimento, o prazo de trinta dias para a conclusão de seus trabalhos prorrogável por igual período, a critério do Prefeito Municipal.

**Art. 4º.** Durante o período dos trabalhos da Comissão, respeitando os preceitos da Administração Pública, a comissão remeterá os autos, juntamente com relatório conclusivo de suas atividades a autoridade competente, conforme for o caso.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SEAD****PORTARIA Nº 1401001/2021 – SEAD  
CRATO/CE, 14 DE JANEIRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso das atribuições legais e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o (a) servidor (a) público (a) municipal **JÔRDDY HERLEY DA SILVA CÂNDIDO**, inscrito (a) no CPF sob o nº 046.093.843-61, ocupante do cargo de Assessor I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS REFERENTES ÀS AQUISIÇÕES** da Secretaria Municipal de Administração.

**Art.2º** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, 10 de março de 2017.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de janeiro de 2021.

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2020.12.30.2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.12.28.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE NO ÂMBITO DA COVID-19. Valor Global do Contrato: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 0403.10.305.0187.2.228.0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Saúde, representado pela Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e do outro lado a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, representada pelo Sr. Max Jefferson Assunção da Silva. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Data do Contrato: 30 de dezembro de 2020.